

PORTARIA Nº 185/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde ao Servidor Municipal Concursado, Sr. **ODIVAR PAULO FLACH**, com cargo de *Odontólogo*, **no período de 21.04.2025 até 23.05.2025**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 21.04.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra- se em 08.05.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento